



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 73, DE 19 DE ABRIL DE 2023

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Gab nº 81/2019, de 14 de maio de 2019; o Memorando Eletrônico nº 13/2023 – CADM, de 3 de abril de 2023; resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração – Campus Mossoró.

§ 1º Dispensar o servidor docente Renan Felinto de Farias Aires da composição do referido NDE.

§ 2º Designar a servidora docente Danielle de Araújo Bispo para compor o referido NDE.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração – Campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição:

I – Lílian Caporlândia Giesta Cabral;

II - Elisabete Stradiotto Siqueira;

III - Liana Holanda Nepomuceno Nobre;

IV - Judson da Cruz Gurgel;

V - Valdemar Siqueira Filho;

VI - Fábio Chaves Nobre; e,

VII - Danielle de Araújo Bispo.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos demais integrantes do NDE, a saber, de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 81/2019, de 14 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA**